



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

sexta-feira, 4 de janeiro de 2019

Ano III - Edição nº 00039 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO Nº 002/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO Nº 003/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO Nº 004/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 001/2019 **De 01 de Janeiro de 2019**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
DIRETOR DE SECRETARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear o (a) Sr. **WEDSON MARCIO SANTOS SANTANA** para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE SECRETARIA da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 01 de Janeiro de 2019.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente Da Câmara

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 002/2019 **De 01 de Janeiro de 2019**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR DA CONTROLADORIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear o (a) Sr. **SIDINEY LIMA DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 01 de Janeiro de 2019.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente Da Câmara

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 003/2019 **De 01 de Janeiro de 2019**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO
TESOUREIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Designar o (a) Sr. **SIDINEY LIMA DOS SANTOS** Ocupante da função comissionada de ASSESSOR DA CONTROLADORIA, para sem prejuízo de suas funções exercer também a função de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 01 de Janeiro de 2019.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente Da Câmara

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 004/2019 De 01 de Janeiro de 2019

"Autoriza e outorga poderes o presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande a Movimentar a Conta bancária da Câmara junto a esta Instituição."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caldeirão Grande.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande Sr. **MAURO DOS SANTOS CORREIA**, portador da cédula de identidade 0688422101 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.881.255-72, conjuntamente com o Tesoureiro **SIDINEY LIMA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1549129139, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.903.865-74 a movimentar a conta bancária da Câmara Municipal de Caldeirão Grande-Ba.

Art. 2º A autorização de que trata o art.1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários

- I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de depósito (cód.10);
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód.26);
- IV. Requisitar Talonários de cheques (cód.27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód.94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cod.73);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (coc1.98);
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.99);
- X. Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód.104);
- XII. Efetuar movimentação financeira no RPG (cod.117),
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos (cod.119);
- XIV. Encerrar contas de depósito (cód.113);
- XV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços (cod.149);

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Ait.3º Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupança, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2019.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente Da Câmara

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166